

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, SEVERIANO COSTANDRADE DE AGUIAR,  
CONSELHEIRO DA 4ª RELATORIA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
TOCANTINS.

Processo: 1703/2023 - Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a março  
de 2023

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, gestora da Secretaria Municipal de  
Educação de Palmas Tocantins à época dos fatos, por meio de sua advogada que esta  
subscreve, vem perante Vossa Excelência, requerer a juntada do instrumento procuratório  
validando assim, o teor da manifestação acostada aos autos (Evento 48).

Nos termos em que,  
Espera o deferimento.

Palmas 07 de agosto de 2023.

Jéssika Larissa dos Santos Moreira  
OAB/TO 7653